

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2022/137 - ELETRÔNICO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MICROVENTILADORES - PART NUMBER.** Recebimento das propostas até às 8h do dia 1/6/2022 e início da disputa de preços dia 1/6/2022 às 9h.

Pregão n. 2022/127 - ELETRÔNICO. Objeto: **FORNECIMENTO DE BOMBA CENTRÍFUGA MANCALIZADA.** Recebimento das propostas até às 8h do dia 7/6/2022 e início da disputa de preços dia 7/6/2022 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 142/2022- Objeto: registro de preços para futura aquisição de ácido cítrico grau alimentício em solução 50%. Recebimento das propostas até às 8h do dia 30/05/2022 e início da disputa de preços dia 30/05/2022 às 9h. As informações dos dados para acesso e os editais poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

Pregão Eletrônico n. 140/2022- Objeto: fornecimento de adaptador tolerância FFD DN 150. Recebimento das propostas até às 8h do dia 03/06/2022 e início da disputa de preços dia 03/06/2022 às 9h. As informações dos dados para acesso e os editais poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ADITAMENTO

Contrato n 2016/6234; C.I 2015/02; Contratada: **CONSORCIO ENFIL-AUGUSTO VELLOSO** , CNPJ: 24.536.491/0001-58 Objeto: **OBRAS ETE BOA VISTA;** prorrogação de vigência e prazo de execução até 30/06/2022.

Contrato n 2019/6915; L.P 2019/01; Contratada: **DMC PROPAGANDA LTDA.** CNPJ: 58.999.376/0001-31 Objeto: **AGENCIA DE PUBLICIDADE** ; prorrogação de vigência 12 meses até 22/05/2023; valor R\$ 12.000.000,00.

AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão n. 74/2022 - Objeto: Execução dos serviços de ampliação dos prédios administrativos dos setores TFC e PIA, no município de Campinas/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos do Programa de Apoio à Recuperação de Águas - REÁGUA - da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo - contrato n° 002/2011. Recebimento das propostas até às 8h do dia 07/06/2022 e início da disputa de preços dia 07/06/2022 às 9h.

Pregão n. 102/2022 - Objeto: Prestação de serviços de execução de ligações de ramais prediais de água às redes de distribuição de água no Município de Campinas, equipamentos, veículos e mão-de-obra, utilizando o método não destrutivo - MND. Recebimento das propostas até às 8h do dia 09/06/2022 e início da disputa de preços dia 09/06/2022 às 9h.

As informações dos dados para acesso e os editais poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ADITAMENTO

Contrato n 2021/7313; PRE 2021/38; Contratada: **BIOAGRI AMBIENTAL LTDA.** , CNPJ: 04.830.624/0001-97 Objeto: **COLETA E ANALISES LABORATORIAIS;** prorrogação por mais 12 meses, valor R\$ 416.998,37.

Contrato n 2021/7415; PRE 2021/180; Contratada: **AG TECH SISTEMAS EIRELI - EPP** , CNPJ: 59.543.447/0001-50 Objeto: **SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EET;** prorrogação da vigência por mais 2 meses.

Contrato n 2021/7361; PRE 2021/131; Contratada: **MADECARBO INDE COM. LTDA** , CNPJ: 04.349.295/0001-67 Objeto: **CARVÃO ATIVADO;** prorrogação da vigência por mais 12 meses.

Contrato n 2021/7331; PRE 2021/86; Contratada: **PROJETANDO SOL.IND. COM.LTDA EPP** , CNPJ: 05.587.801/0002-08 Objeto: **FORNECIMENTO DE NEUTRALIZADOR DE ODORES;** prorrogação da vigência por mais 04 meses.

RESUMO DE COMPRA DIRETA

Nº.2022/02 - Contratada: **BENNER SISTEMAS S/A** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PRESENCIAL E REMOTA PARA TODOS OS MÓDULOS DO SISTEMA BENNER - RECURSOS HUMANOS.** Valor total R\$ 1.159.125,00. Conforme parecer jurídico emitido de acordo com o artigo 30 da Lei nº 13.303/2016 e com o artigo 118, inc. I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANASA. O Sr. Diretor Presidente ratifica a presente contratação.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

DECLARAÇÃO DE LOTE FRACASSADO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Flor Artificial (Imitando crisântemos e rosas, confeccionadas em TNT), Suporte Parte Superior e Suporte Parte, Fundo Impermeável (Forração), Faixa para Coroa de Flores, Bobina Plástica de plástico transparentes e Manto Protetor (Invólucro de diversas medidas) nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) - Anexo I do Edital, pelo período de 12 (doze) meses.

Edital 10/2022 Pregão Eletrônico nº. 08/2022
Processo Administrativo nº SETEC.2022.00000195-11

Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo e de acordo com o parecer do Sr. Pregoeiro fica declarado **FRACASSADO o Lote 08**, por não haver proposta em condições de aceitabilidade, e **HOMOLOGADO** o presente processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico, adjudicado a favor das licitantes:

HEAVEN'S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS FUNERARIOS LTDA CNPJ 37.119.920/0001-33, vencedora do **Lote 01** no valor de R\$ 332.000,00, **Lote 02** no valor de R\$ 83.000,00, **Lote 3** no valor de R\$ 34.000,00.;

EDNA PORTO VIOLA ME CNPJ 04.917.818/0001-24, vencedora dos **Lotes 04** no valor de R\$ 530.000,00, **Lote 05** no valor de R\$ 146.000,00, **Lote 06** no valor de R\$ 36.500,00, **Lote 07** no valor de R\$ 17.499,00 e **Lote 9** no valor de R\$ 13.000,00.

Campinas, 13 de maio de 2022

ANDRÉ ASSAD MELLO

PRESIDENTE DA SETEC

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04 DE 13 DE MAIO DE 2022

O Ilmo. Sr. Presidente da Autarquia Municipal SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto no Artigo 8º, incisos I e III, da Lei Municipal n.º 4.369 de 11 de Fevereiro de 1974 e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei de Criação desta Autarquia;
CONSIDERANDO a necessidade de se estipular regras claras para o normal funcionamento de alguns procedimentos administrativos e requisitos que dizem respeito à Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a estrutura organizacional da SETEC;

ORDENO:

Artigo 1º - Fica determinada a criação da **Divisão de Publicidade** como parte integrante da estrutura organizacional da SETEC.

Parágrafo Único - A Divisão de Publicidade ficará sob a gestão da Diretoria Técnico-Operacional.

Artigo 2º - Os casos omissos que esta Ordem de Serviço não esclareça serão encaminhados à Presidência, se o caso.

Artigo 3º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,**CUMPRE-SE.**

Campinas, 13 de maio de 2022

ANDRÉ ASSAD MELLO

Presidente-SETEC

LUCIANO MIRANDA

Diretor Técnico Operacional-SETEC

JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Diretora Administrativa-Financeira

PORTARIA Nº 021 DE 13 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a criação da Comissão de Estudo para Permissão e Licença
O Ilmo. Sr. Presidente da Autarquia Municipal SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto no Artigo 8º, incisos I, III e XVIII, da Lei Municipal n.º 4.369 de 11 de Fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Artigo 1º - Pela instauração da Comissão de Estudo do Uso do Solo Público da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

Artigo 2º - Nomear para compor a Comissão ora criada, os seguintes servidores:

Allan Okamoto Elias; matrícula n.º 1509 (Suplente)

Breno Nogueira Leal Rebelo; matrícula n.º 1588

Carlos Roberto Cavagioni Filho; matrícula (SANASA) n.º 60534 (Suplente)

Claudinete Penha da Costa de Souza; matrícula n.º 1211

Janaína de Fátima Vacilotto Campos Barbosa; matrícula n.º 1597 (Suplente)

João Luiz Martins Volpato; matrícula n.º 1410

Luciano Miranda; matrícula n.º 1580

Marcelo Luiz Ferreira; matrícula n.º 1263

Marina Madrid de Pontes Mendes; matrícula (IMA) n.º 2612

Rafael Guimarães Marsico; matrícula n.º 1583

Roberto Ladeira Reis; matrícula n.º 1587 (Suplente)

Valdir Aparecido Deling; matrícula n.º 596

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,**CUMPRE-SE.**

Campinas, 13 de maio de 2022

ANDRÉ ASSAD MELLO

PRESIDENTE - SETEC

LUCIANO MIRANDA

DIRETOR TÁC. E OPERACIONAL

JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

DIRETORA ADM. E FINANCEIRA

DIVERSOS**DIVERSOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES**

Sindicato dos Administradores do Município de Campinas - SINDAC
Pelo presente Edital ficam convocados os filiados do **Sindicato dos Administradores do Município de Campinas - SINDAC**, para participarem da eleição dos Membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto às Entidades Sindicais Superiores, bem como Suplentes, para o próximo período que compreende de 17 de agosto de 2022 a 20 de julho de 2026, a ser realizada na forma da lei e do Estatuto Social da entidade.

A eleição ocorrerá no **dia 16/08/2022, das 9 às 18 horas**, na sede do SINDAC localizada na Rua Barão de Paranapanema, 146 -sala 13 térreo Bosque - Campinas - SP.

As inscrições das chapas iniciam-se a partir da data desta publicação e encerram-se no dia 20/06/2022.

As normas que regem o processo eleitoral encontram-se à disposição dos interessados na sede do SINDAC no período das 9:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, até o dia 17/08/2022.

Campinas, 13 de maio de 2022

ADM. RONALDO JOSÉ DE LIMA

Presidente CRA/SP nº 61.275